

Espaço para o logotipo da instalação
(de preenchimento facultativo)

MODELO de DECLARAÇÃO DE LIMPEZA E DESINFEÇÃO

Modelo de declaração de limpeza e desinfeção a ser passada pelo responsável da instalação de limpeza e desinfeção de meios de transporte utilizados no transporte de animais vivos, aprovada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 142/2006 de 27 de julho e respetivas alterações e Despacho n.º 5762/2019 de 29 de maio de 2019

_____ / _____

(n.º sequencial) / (ano)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO MEIO DE TRANSPORTE

Nome ou Designação Social: _____

NIF _____ B.I./Cartão de Cidadão _____ data ___/___/2___

Arquivo _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO MEIO DE TRANSPORTE

Marca do meio de transporte _____ Matrícula do meio de transporte _____

3. DECLARAÇÃO DA LIMPEZA, DESINFEÇÃO

O responsável pela instalação de limpeza e desinfeção e com a designação _____, com a marca de aprovação ___/DSAVR___/2___, com validade até ___ / ___ /2___, que lhe foi atribuída pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em _____ freguesia _____ do concelho de _____ declara que foi efetuada a limpeza e desinfeção do meio de transporte acima referido, às ___ h do dia ___/___/2___, tendo sido utilizado o desinfetante com o nome comercial _____ .

Assinatura _____

(Carimbo da instalação de limpeza e desinfeção)

Instruções sobre este documento:

1. Este modelo para a declaração de limpeza e desinfeção do meio de transporte, deve ser adaptado na sua totalidade pelo responsável da instalação licenciada pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária;
2. O Responsável da instalação de limpeza e desinfeção deve entregar esta declaração devidamente preenchida e assinada, ao proprietário do meio de transporte depois de limpo e desinfetado;
3. O desinfetante utilizado está devidamente autorizado para o efeito pela DGAV;
4. As declarações devem ser numeradas com um n.º de sequência/ ano;
5. Esta declaração deve ser guardada pelo proprietário do meio de transporte em arquivo durante 3 anos;
6. Cópia desta declaração deve ser guardada pelo responsável da instalação durante o período de 3 anos;
7. O transportador deve conservar, no meio de transporte, o comprovativo das últimas 6 limpezas e desinfeções.